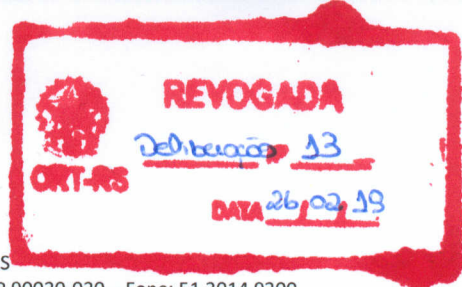




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300  
www.crt-rs.org.br



## DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, em sua 1ª Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, no qual cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

Considerando o inciso II do Art. 92 do Regimento Interno;

Considerando o período de constituição deste Conselho;

Considerando a conjuntura da criação do Conselho concomitantemente com o Processo Eleitoral de Constituição da Plenária e a alta demanda de atendimento aos profissionais com um quadro reduzido de servidores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de calendário (anexo) das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT, sendo executadas todas as terças-feiras (semanalmente), até a posse dos conselheiros eleitos, estando a mesma prevista para início de abril deste ano.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em 5 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS  
Técnico Industrial em Química  
Vice-Presidente do CRT-RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS  
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300  
www.crtrs.org.br

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CRT – RIO GRANDE DO SUL – EXERCÍCIO DE 2019

<b>FEVEREIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIA 12, 19 E 26 (TERÇAS-FEIRAS), DAS 10 ÀS 12 HORAS</li></ul>
<b>MARÇO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIA 5, 12, 19 E 26 (TERÇAS-FEIRAS), DAS 10 ÀS 12 HORAS</li></ul>